

PORTARIA DG Nº 138/2020

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 1494/2019;

Considerando as indicações do Setor de Transportes, por meio do despacho constante no doc. 158, do mencionado Protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 02/2020, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo na categoria motorista:

DIOMILDO FERREIRA ANDRADE – Fiscal
IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS - Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor e o **Manual de Fiscalização de Contratos**, adotado como de uso obrigatório por meio do **Ato Regulamentar GP nº 9/2016**, observando, em especial, o Capítulo II do Manual, bem como os itens 3.14 a 3.20 do Capítulo III.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm